



12
127

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2270, de 14/5/1965

DECRETO Nº 750

de 20 de abril de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada parte do artigo 1º do Decreto nº 658, de 13 de fevereiro de 1964, que declara de utilidade pública, a fim de serem adquiridos mediante desapropriação judicial ou por via amigável, diversos imóveis necessários ao alargamento da Avenida 9 de Julho, no que diz respeito ao imóvel abaixo caracterizado:

"Um terreno, à Avenida 9 de Julho, onde mede 54,50 ms (cincoenta e quatro metros e cinquenta centímetros) e igual medida nos fundos; 7,00 ms (sete metros) de um dos lados, divisando com José Gilson C. de Campos; de outro, onde mede 6,75 ms (seis metros e setenta e cinco centímetros) com a rua Pedro de Toledo, perfazendo a área total de 367,80 ms² (trezentos e sessenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados). A área descrita pertence ao sr. João Batista Nogueira."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de -
abril de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte de abril de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p. Exp. do Deptº. de Admin.